

# Arnaldo Ourique, jurista, especialista em Direito Constitucional Representante da República tem forçosamente de indicar como Presidente do Governo José Manuel Bolieiro”

**Estamos num momento periclitante da política regional: quem deve o Representante da República convidar a formar governo?**

Se essa pergunta fosse feita no âmbito nacional o Presidente da República poderia tomar duas decisões: poderia dar o poder a quem teve mais votos, ou poderia dar o poder a quem tem mais deputados no parlamento.

E essa possibilidade de poder decidir uma das duas advém de o Presidente da República ter o dever de escolher a solução que, no seu entendimento, garantisse melhor estabilidade política; poder esse que advém de ser eleito directamente pelo povo, o que lhe oferece uma legitimidade directa, nestas circunstâncias, para decidir assim.

Nos Açores é muito diferente: o Representante da República é um órgão nomeado e, pois, não tem legitimidade popular para decidir acima do parlamento.

Os partidos que tenham acordo parlamentar para a formação de um governo – são estes que são escolhidos, inevitavelmente.

A regra habitual de que deve ser indigitado o partido com mais votos, e que deve aprovar-se o programa de governo e o primeiro orçamento desses governos minoritários, e até a regra habitual de dar a estes cem dias para conhecerem os dossiers – toda essa prática (designada de prática constitucional) foi extinta (apesar de Cavaco Silva ter feito tudo para a preservar) quando o PS de António Costa, tendo perdido as eleições, formou governo com apoio parlamentar do BE e do PCP.

Essa regra, portanto, foi quebrada – e a nova regra, olhando a experiência de países europeus, veio para ficar: pois se as eleições para os governos são indirectas, isto é, são para os parlamentos que só depois daqui se formam os governos, não tem muito sentido perder tempo – sobretudo quando a solução encontrada no parlamento seja a que melhor, e à partida, garanta a estabilidade política.



Ou seja, neste momento tendo o PSD, o CDS e o PPM 26 deputados, sendo o único “grupo” parlamentar a possuir essa maioria, logo, o Representante da República tem forçosamente de indigitar como Presidente do Governo Regional José Bolieiro.

**O IL e o PS têm opinião diferente e muitas opiniões também vão nesse sentido, ou seja, a de o Representante da República indigitar em primeiro lugar Vasco Cordeiro por ter a maioria dos votos. Que dizer a essa argumentação?**

Pelo que antedissemos, essa opinião já não tem validade; isso não é uma questão de opinião nem de gosto, é pura matemática política.

Além disso, se o Representante da

República seguisse essa regra, já quebrada e talvez extinta definitivamente em Portugal, estaria a contradizer o parlamento regional – o que não lhe ficaria bem por falta de legitimidade democrática: sendo órgão nomeado, decidindo contra a vontade da maioria dos deputados capazes de garantir a maioria parlamentar.

No meu entender esse poder tinha-o o Representante da República até 2015; agora já não tem.

O Representante da República não pode fazer tábua rasa dos acontecimentos políticos que traduzem práticas constitucionais.

Mas, pior, ele poderia, com esse comportamento, incentivar e construir realmente, ele próprio, uma crise política.

Neste momento não existe qualquer sinal de crise; apenas existe um procedimento de composição parlamentar para formar governo – e isso é a normalidade da democracia.

**Mas sendo o PS a formar governo, o que poderia acontecer considerando que o parlamento regional tem 26 deputados de esquerda (PS e BE) e 31 deputados do centro-direita (PSD, CDS, PPM, Chega, IL e PAN)?**

Se o programa do governo não for aprovado, ou se o orçamento para 2021 não for aprovado, esse governo cai, o que implicaria forçosamente eleições antecipadas (por imperativo legal); quem deseja isso? E se o fossem agora aprovados, mas depois numa moção de censura mais tarde o governo caísse? Ou seja, dois exemplos no espaço de seis ou oito meses...

O Representante da República está em fim de mandato, isso é muito evidente por razões que não posso aqui desenvolver.

Ou seja, mantendo-se unidos o PSD, CDS e PPM – o Representante da República não tem outra solução se não indigitar José Bolieiro.

Na crise de 1998 em que Sampaio da Nóvoa deu o seu voto ao PS, esse comportamento, apesar de tudo, tinha alguma compreensão, pois estávamos em plena legislatura e o parlamento estava dividido ao meio entre a esquerda e a direita, e com inclinação muito mais para a esquerda e, além disso, estava muito longe de se imaginar o que iria acontecer com a maioria de 2015.

Hoje não, é tudo muito diferente: 1º, estamos ainda na fase pós-eleitoral, 2º, há um acordo firme e escrito entre o PSD, CDS e PPM, e 3º, o parlamento é maioritário ao centro-direita.

Nestas circunstâncias, nomear Vasco Cordeiro é anunciar uma crise política desenhada a esquadro.

jornal@diariodasacores.pt

## Venda de carros novos volta a subir nos Açores

A venda de viaturas novas voltou a subir nos Açores em Setembro, depois de quedas desde Março.

Segundo dados revelados pelo SREA, em Setembro passado foram vendidos 388 carros novos na região, mais 49 do que no mesmo mês do ano passado.

A maior queda deste ano foi em Junho, que passou de 601 viaturas no ano passado para 299 este ano. As vendas deste mês de Setembro são as maiores deste ano, superando o valor de Julho, que tinha sido de 386. No global, também se regista aumento.

	Ano	Mês												Acumulado Homólogo
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Total veículos</b>	2019	286	284	282	365	459	601	551	389	339	389	370	423	3 556
	2020	301	344	212	110	170	299	386	366	388				2 576
<b>Ligeiros</b>	2019	224	235	232	294	387	534	489	308	269	304	280	316	2 972
	2020	253	278	173	87	119	243	314	311	312				2 090
<b>Comerciais</b>	2019	0	1	0	2	0	0	0	2	1	0	1	0	6
	2020	0	0	0	0	2	2	0	0	3				7
<b>Ligeiros de Mercadorias</b>	2019	50	43	41	59	51	59	55	67	57	71	66	80	482
	2020	36	61	26	17	33	45	61	48	62				389
<b>Pesados de Mercadorias</b>	2019	2	2	1	1	2	0	0	3	0	2	3	5	11
	2020	1	0	4	0	6	2	1	0	0				14
<b>Pesados de Passageiros</b>	2019	3	0	1	2	10	0	1	0	0	1	1	0	17
	2020	0	1	1	0	1	3	2	0	0				8
<b>Mistos</b>	2019	0	1	1	2	0	0	0	0	0	2	0	1	4
	2020	1	0	0	0	4	0	1	1	0				7
<b>Outros Veículos</b>	2019	7	2	6	5	9	8	6	9	12	9	19	21	64
	2020	10	4	8	6	5	4	7	6	11				61